

TERMO DE REFERÊNCIA

APLICAÇÃO DE PELICULAS NOS VIDROS DO EDIFÍCIO DA FÁBRICA DE CULTURA BRASILÂNDIA

1. OBJETIVO

Contratação de empresa para fornecimento, transporte e instalação películas nos vidros das janelas da área administrativa e nas janelas da recepção da Fábrica de Cultura de Brasilândia.

2. JUSTIFICATIVA

As instalações são necessárias reduzir a incidência de luz solar e o calor no ambiente que prejudica o trabalho das recepções e incomoda os usuários (pais de aprendizes) da Fábrica de Cultura no espaço para matrículas e rematrículas no saguão de recepção.

3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL E INSTALAÇÃO

A Contratada deverá responsabilizar-se pelos custos de transportes dos materiais e todos os demais custos referentes ao serviço de aplicação de 170m² de película nas áreas estipuladas da Fábrica de Cultura de Brasilândia, sendo:

- 9,40 m² de película fumê
- 160,60 m² de película semi refletiva

Especificações Técnicas:

- Redução de Calor Solar: mínimo de 35%;
- Luz Visível transmitida mínimo de 15%
- Total de energia solar rejeitada: mínimo de 75%

4. OBRIGAÇÕES

4.1 DA CONTRATANTE

- Oferecer condições de trabalho para a empresa vencedora, disponibilizando os banheiros, espaços e dependências para execução do serviço;

4.2 DA CONTRATADA

- Fornecer materiais e mão de obra para fabricação, transporte e execução da instalação;
- Assumir todas as responsabilidades, civis, trabalhistas e tributárias que se fizerem necessárias para execução dos serviços;
- Oferecer garantia dos serviços executados de no mínimo 01 (um) ano;
- Corrigir/reparar/refazer as suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação da Contratante, os serviços nos quais forem constatadas falhas, imperfeições ou irregularidades resultantes da execução da aplicação do material empregado;
- O serviço deverá ser executado de maneira mais limpa e organizada possível, de forma evitar respingos no mobiliário, no piso ou em outros elementos da construção. Móveis e pisos deverão ser forrados com papelão ondulado;
- A contratada deverá realizar limpeza final no local após execução do serviço de instalação/aplicação das películas;
- O serviço poderá ser realizado em horário comercial e em fins de semana;
- Cumprir todas as cláusulas contratuais.

5. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

A aplicação da película deverá ser realizada no edifício da **Fábrica de Cultura Brasilândia**.
Situado na Av. General Penha Brasil, 2508 – Brasilândia – São Paulo/SP.

6. PAGAMENTO

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias após entrega dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e o atestado de conclusão de serviço, emitido pela Gerente da Fábrica de Cultura de Brasilândia.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O CONTRATADO, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial/empresária, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Comprovante de endereço da empresa
- Comprovante de conta bancária em nome da empresa
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de cotação;

São Paulo, 12 de fevereiro de 2015.


Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de equipamento

Fábricas de Cultura

POIESIS – Organização Social de Cultura

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br